Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente,

Modifica a redação do art. 141, § 2º, que passara a contar com a seguinte redação:

§ 2º O requisito de provimento do cargo de Assistente Jurídico Tributário é ser membro da carreira de Fiscal Fazendário e possuir Ensino Superior Completo em Direito ou pós-graduação na área de direito e gestão pública.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

Jean Corauci
Vereador